

PORTARIA Nº 1122, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Designa Juiz Corregedor Permanente nos serviços extrajudiciais da Comarca de Arapiraca/AL, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição Federal, que atribui ao Poder Judiciário a fiscalização das serventias extrajudiciais;

CONSIDERANDO o que determinam os arts. 37 e 38 da Lei Federal n.º 8.935/94;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO o teor do Provimento CGJ/AL nº 03/2019, publicado no Diário da Justiça Eletrônica em 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o magistrado **Carlos Bruno de Oliveira Ramos**, titular da 3ª Vara Cível Residual da Comarca de Arapiraca/AL, para o exercício das atribuições de Juiz Corregedor Permanente dos serviços extrajudiciais o Cartório do Registro Civil e Notas de Craíbas, Cartório do Registro Civil do 1º Distrito de Craíbas e Cartório do Único Ofício de Craíbas, nos moldes delimitados pelo Provimento CGJ/AL nº 03/2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 406, de 27 de fevereiro de 2023, disponibilizada no DJe de 28/02/23.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto
Corregedor-Geral da Justiça